

panema - Santa Luzia do Pará, no período de 06/03 a 09/03/2026, para Realizar visitas e implantação do Plano de Implantação dos Quintais Produtivos. Cujos motorista WALDIR DUARTE NOGUEIRA, Mat. 5907264/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43101 08.244.1505.7678 01 500 0000 01 6357 283.561 3390 14

PORTARIA Nº 260/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 2283002

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 09 e ½ (nove e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

LEOMARQUES CRUZ DOS SANTOS, Mat. 57192819-1, Cargo Assistente Administrativo, EDILBERTO VELOSO DA SILVA, Mat. 5910534/3, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocará para Almeirim/monte dourado/pá, no período de 13/03 a 22/03/2026, para levantamento de patrimônio do MTE/SEASTER no sine Almeirim e distrito de monte dourado/pa.

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8855 01500000001-006357 294.800 3390 14

PORTARIA Nº 252/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026/ 2280339

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARGARETH DAS GRAÇAS M. DE LIMA, Mat. 3233766/3, Cargo agente administrativo, que se deslocará para Ponta de pedras, no período de 16/03 a 18/03/2026, para BEPAH - Realizar atualização cadastral da lei 05/90 dos beneficiários do benefício estadual para pessoas acometidas pela Hanseníase e visita na secretaria municipal de assistência social para orientação à equipe técnica para inclusão dos beneficiários no CADÚNICO e na secretaria municipal de saúde para orientação sobre as avaliações médicas.

Classificação Orçamentária:

87101 08.245.1505.2313 01660000039 002241 295.817 3390 14

Protocolo: 1300749

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 317/2026 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº 2026/ 2227656

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 179/2026– SEASTER, Publicada no DOE nº 36.542 de 24 de fevereiro de 2026, que concedeu 01 (uma) diárias a JORGE MIGUEL FARO BITENCOURT, Mat. 3177130/3, Cargo Assistente Técnico de Agropecuária, NEILA NAZARÉ MONTEIRO DA CONCEIÇÃO, Mat. 5959024/1, Cargo

Gerente e o motorista MARCIO CESAR SILVA DE SOUZA, Mat. 5912267/1.

Protocolo: 1300778

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 336/2026 – GABS/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2026/2108922

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAONI RAIOL TORRES, matrícula 5946866/1, para responder pela Coordenadoria da CEES/DQPE, em substituição a titular, SILVIA REIS DA SILVA, matrícula nº 5921067/3, que se encontra afastada em gozo de Licença prêmio no período de 29/01/2026 a 27/02/2026.

PORTARIA Nº 314/2026 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2025/3580549

R E S O L V E:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente do Processo Seletivo Simplificado 001/2026. Aos quais caberá o acompanhamento, execução, e a supervisão de todo o processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento do PSS.

| Nº | Matrícula | Nome |
|----|------------|--|
| 01 | 54190385/1 | Lauro José Meireles |
| 02 | 5946602/ 3 | Dagma de Souza Siqueira Ferreira |
| 03 | 5947277/1 | Lucivânia Blante da Fonseca |
| 04 | 5893201/3 | Cristian Suelem da Silva Soares dos Santos |
| 05 | 5970211/1 | Claudiane Rodrigues dos Santos |
| 06 | 5967338/1 | Bruno Daniel da Costa dos Santos |
| 07 | 5980063/ 1 | Luiz da Costa Leão Filho |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 10 de março de 2026.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 331 /2026 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 01 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

PUBLICAR o Edital de Chamamento Público nº 002/2026- SEASTER, que tem por objetivo selecionar artesãos, com suas respectivas produções, para participação no 22º SALÃO DO ARTESANATO RAÍZES BRASILEIRAS – SÃO PAULO/SP, no período de 13 a 17 de maio de 2026, em São Paulo / SP. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 10 de março de 2026.

Inocêncio Renato Gasparim

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Matrícula 5945555/1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

PROCESSO SELETIVO DE ARTESÃOS IINTERESSADOS EM PARTICIPAR DO 22º SALÃO DO ARTESANATO RAÍZES BRASILEIRAS COM O APOIO DO PROGRAMA DO ARTESANATO BRASILEIRO

A Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER por intermédio da Coordenação Estadual do Programa do Artesanato Brasileiro no Estado do Pará, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) através da Portaria Nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, torna público o processo de seleção de interessados em participar do 22º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras em São Paulo/SP com o apoio do PAB no ano de 2026, a ser regido por este Edital e pela legislação aplicável.

1.DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente edital tem por objeto selecionar produção artesanal de Artesãos Individuais e/ou Mestres Artesãos, Entidades Representativas de artesãos (associação ou cooperativa) ou Grupo de Produção Artesanal, para ocupação de espaço coletivo com a proposta de divulgar e comercializar produtos artesanais do Estado do Pará no seguinte evento:

Nome da Feira: 22º SALÃO DO ARTESANATO RAÍZES BRASILEIRAS – SÃO PAULO/SP

Local da Feira: São Paulo/SP

Período da feira: 13 A 17 de maio de 2026

Estande: 50 m²

1.2 O transporte das peças de artesanato do Estado do Pará ao Estado de Brasília/DF e do Estado de Brasília/DF ao Estado do Pará ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho Emprego e Renda - SEASTER no caminhão baú doado pelo PAB

2.DAS OPORTUNIDADES

2.1 Serão oferecidas 06 vagas, sendo:

2.1.1 - 01(uma) vaga destinada a Mestre Artesão com carteira Nacional de Mestre Artesão válida;

2.1.2 - 02 (duas) vagas destinadas a Entidades representativas de Artesãos (Associação ou Cooperativa) ou Grupo de Produção Artesanal, levando-se em consideração a geração de renda e beneficiamento de mais artesãos e famílias envolvidas no processo de produção artesanal;

2.1.3 - 01(uma) vaga destinada a artesão registrado como Pessoa com deficiência (PcD) no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB) ou por grupos com composição de maioria (metade ou mais) de PcD;

2.1.4 - 01(uma) vaga destinada a artesão registrado como indígena no SICAB ou grupos integralmente formados por indígenas;

2.1.5 - 01(uma) vaga destinada a artesão registrado como quilombola no SICAB ou grupos integralmente formados por quilombolas.

2.1.6 Poderão ser selecionados artesãos das seguintes classificações, de acordo com a Base Conceitual do Programa do Artesanato Brasileiro: arte popular; artesanato tradicional; artesanato de referência cultural; artesanato contemporâneo-conceitual; artesanato indígena e artesanato quilombola.

3.DO OBJETIVO DA SELEÇÃO

3.1 O presente processo seletivo tem como objetivo principal promover a difusão do artesanato brasileiro, por meio do apoio a mestres, artesãos e entidades e grupos de produção artesanal, com o intuito de fomentar a comercialização e a valorização da produção do artesanato. Visa, também, a integração de artesãos de diversas regiões do Brasil, incentivando a difusão de suas produções em um ambiente colaborativo e de visibilidade nas feiras.

3.2 Para fins deste Edital são utilizadas as definições que seguem, em conformidade com a Portaria SEI nº 1.007, de 2018 que Institui o Programa do Artesanato Brasileiro, cria a Comissão Nacional do Artesanato e dispõe sobre a base conceitual do artesanato brasileiro.

3.2.1 Programa do Artesanato Brasileiro: vinculado ao Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, o programa tem como objetivo de coordenar e desenvolver atividades que visem a valorizar o artesão brasileiro, elevando o seu nível cultural, profissional, social e econômico, além de desenvolver e promover o artesanato e a empresa artesanal, em conformidade com o Decreto de 21 de março de 1991.

3.2.2 Artesão Profissional: é toda pessoa física que, de forma individual ou coletiva, faz uso de uma ou mais técnicas no exercício de um ofício predominantemente manual, por meio do domínio integral de processos e técnicas, transformando matéria-prima em produto acabado que expresse identidades culturais brasileiras.

3.2.3 Mestre Artesão Profissional: artesão que se notabilizou em seu ofício, legitimado pela comunidade que representa e que difunde para as novas gerações conhecimentos acerca dos processos e técnicas do ofício artesanal.